



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 81 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exclui membros na Comissão de Combate a Corrupção

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir os advogados RENATO MOTA VELLO, inscrito na OAB-ES sob o nº 6.776, LORENA RUBERTH GAUDIO, inscrita na OAB-ES sob o nº 11.606, GILSON GOMES JUNIOR, inscrito na OAB-ES sob o nº 20.687, como Vice-Presidente, Secretária Geral e membro na Comissão de Combate a Corrupção, constituída pela Portaria nº 39 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES